

DECRETO Nº 1878 , DE 30 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.347

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$0,00 distribuídos as seguintes dotações:

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos **-9.200,00** provenientes de:

**Superávit Financeiro:**

**-9.200,00**

Fontes de Recurso

661 0000

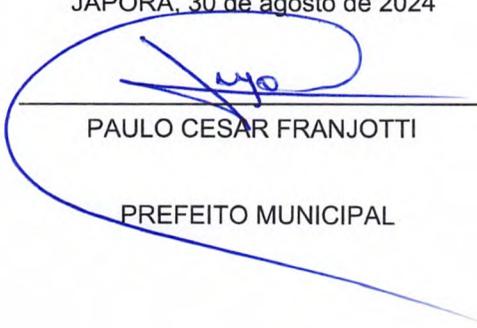
-9.200,00

**-9.200,00**

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERAVIT FINANCEIRO NEGATIVO NO VALOR DE R\$ 9.200,00 LANÇADO POR UM EQUIVOCO, NO DECRETO Nº 1857/2024, ONDE FOI LANÇADO UM VALOR DE R\$29.709,06 O VALOR DE R\$ 9.200,00 É RECEITA COMPETENCIA 12/2023 LANÇADA EM 11/01/2024.

JAPORA, 30 de agosto de 2024

  
\_\_\_\_\_  
PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÁ

AV. DEP. FERNANDO SALDANHA

15.905.342/0001-28

Exercício: 2024

## DECRETO Nº 1878 , DE 30 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.347

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$0,00 distribuídos as seguintes dotações:

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: **Suplementação (+) -9.200,00**

**Superávit Financeiro:**

Fontes de Recurso

661 0000

**-9.200,00**

-9.200,00

**-9.200,00**

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERAVIT FINANCEIRO NEGATIVO NO VALOR DE R\$ 9.200,00 LANÇADO POR UM EQUIVOCO, NO DECRETO Nº 1857/2024, ONDE FOI LANÇADO UM VALOR DE R\$29.709,06 O VALOR DE R\$ 9.200,00 É RECEITA COMPETENCIA 12/2023 LANÇADA EM 11/01/2024.

JAPORA, 30 de agosto de 2024

---

PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL